

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Designação: SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 510 770 509

Sede: Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa

Classificação Orgânica: 11 1 05 93 00

Tutela: Ministério da Educação e Ciência

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

8.1.2 LEGISLAÇÃO

O CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (SPUL) foi constituído no ano de 2009, tendo os seus estatutos sido aprovados por Despacho de 10 de dezembro de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República 2ª Série, de 18 de dezembro de 2009 e revistos por deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa a 30 de novembro de 2011, publicados no Diário da República 2ª Série, 12 de dezembro de 2011.

Com a fusão das preexistentes Universidades de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, foi criada a Universidade de Lisboa (ULisboa), formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de Abril de 2013.

Neste contexto de fusão, os SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA foram, em conjunto com as antigas Reitorias da Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, integrados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), os quais foram homologados pelo Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013.

No âmbito da fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica, o Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), com o NIF 509 265 430, cessou a sua atividade a 31 de julho de 2013 tendo todos os direitos e obrigações transitado para a nova entidade Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa com o NIF 510 770 509.

O SPUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O SPUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar o SPUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, o SPUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os Serviços Partilhados estão integrados na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

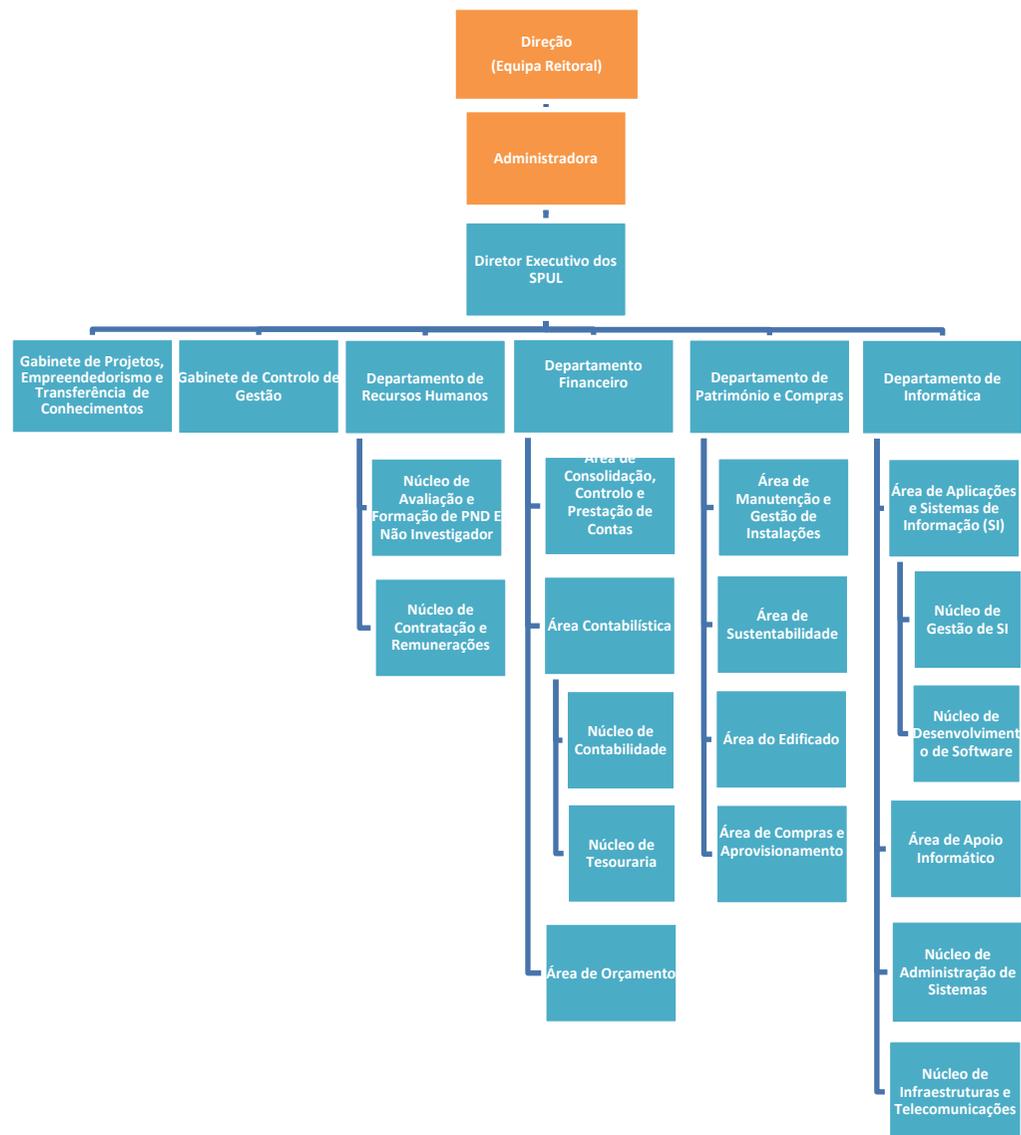
Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

Conforme o organograma a seguir apresentado, os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa organizam-se em unidades operativas designadas gabinetes, departamentos e áreas.

A 31 de dezembro de 2014, o organograma do SPUL era o seguinte:



8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades do SPUL são, essencialmente, a prestação de serviços de suporte às suas unidades orgânicas e outras unidades, bem como a outras instituições de ensino público ou privado que a ele queiram aderir, através de um modelo organizacional, integrado e coerente, dotado de flexibilidade de atuação, agilidade e capacidade de ajustamento, numa perspetiva de desenvolvimento centralizado de atividades comuns.

O SPUL presta serviços, nomeadamente, na contratação e na gestão centralizada de compras, na área financeira, na área do apoio à investigação, na área das tecnologias da informação, na normalização de regulamentos e apoio jurídico, na certificação de qualidade, na partilha de melhores práticas, na imagem e comunicação, na higiene e segurança no trabalho e eficiência energética e na formação do pessoal não docente, assim como no desenvolvimento das suas carreiras e no processo de suporte aos mecanismos de avaliação do seu desempenho.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo do SPUL são:

Conselho de Gestão:

Professor António Cruz Serra, Reitor da ULisboa

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor da ULisboa

Dra. Ana Maduro, Administradora dos Serviços Centrais da ULisboa

Dr. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço do SPUL a 31 de dezembro 2014:

Carreiras e Categorias	2014	2013
Pessoal Não Docente:		
Dirigente	17	16
Técnico Superior	39	32
Informática	23	22
Coordenador Técnico	2	2
Assistente Técnico	22	18
Assistente operacional	7	7
Técnico operacional	-	-
Administrativo	-	-
Auxiliar	-	-
Contr. Termo Certo	-	4
Contr. Termo Incerto	1	2
Estagiários PEUL	1	22
Estagiários IEFP	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	-	-
	112	125
Pessoal de Investigação:		
Investigador	1	-
Assistente	-	-
Estagiário	-	-
Técnico de Laboratório	-	-
Bolseiro de Investigação	10	11
	11	11
Total	123	136

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro do SPUL está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de Processamento contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Compromisso;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de tesouraria e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo SPUL na área financeira, compras e património é o *Quidgest* e no processamento de vencimentos é o sistema *Giaf*.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do SPUL mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria nº. 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade do SPUL ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os exercícios de 2013 e de 2014.

8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pelo SPUL na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria nº. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

Rubrica	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

Especialização dos exercícios

O SPUL regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de “Acréscimos e diferimentos” incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços obedece ao seguinte critério:

- O reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respectivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

8.2.4 COTAÇÕES UTILIZADAS PARA A CONVERSÃO EM EUROS

Os montantes originalmente expressos em outras divisas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que o ativo ou passivo é transacionado, ou seja, em que passa a ser considerado como pertença ou obrigação do SPUL e é, por isso, conseqüentemente reconhecido nas suas demonstrações financeiras.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas na Demonstração dos Resultados do exercício, na rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou “Diferenças de câmbio favoráveis”, consoante sejam um custo ou um proveito no exercício.

8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto						Saldo final 31.12.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transfªs	
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	75.257,41	-	-	-	(4.458,75)	-	70.798,66
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	1.199.509,49	-	35.257,96	-	(5.953,08)	-	1.228.814,37
Outras imobilizações corpóreas	88.967,42	-	-	-	(10.861,05)	-	78.106,37
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	116.825,40	-	-	-	116.825,40
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>1.363.734,32</u>	-	<u>152.083,36</u>	-	<u>(21.272,88)</u>	-	<u>1.494.544,80</u>
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	<u>1.363.734,32</u>	-	<u>152.083,36</u>	-	<u>(21.272,88)</u>	-	<u>1.494.544,80</u>

Rubricas	Amortizações Acumuladas e Provisões						Saldo final 31.12.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf ^{as}	
Bens de domínio público:							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	30.152,96	-	10.740,23	-	(1.207,42)	-	39.685,77
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	502.145,21	-	276.724,54	-	(3.249,63)	-	775.620,12
Outras imobilizações corpóreas	33.188,05	-	11.891,70	-	(5.173,25)	-	39.906,50
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	565.486,22	-	299.356,47	-	(9.630,30)	-	855.212,39
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	565.486,22	-	299.356,47	-	(9.630,30)	-	855.212,39

8.2.12 IMOBILIZADO EM CURSO

O valor na rubrica 44 - Imobilizações em curso respeita à Implementação de um sistema de gestão de identidades para a Universidade de Lisboa, que a 31 de dezembro de 2014 ainda não se encontrava concluído.

8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

O valor na rubrica 2621 - Pessoal - Remunerações e Abonos respeita a reposições de vencimentos ainda não liquidadas.

8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

8.2.27 DÍVIDAS A TERCEIROS A LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2014, não existem dívidas a terceiros há mais de cinco anos.

8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial				Saldo final 31.12.2014
		Saldo inicial 31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	-	-	-	-	-
574	Reservas livres	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-
576	Doações	-	-	-	-	-
577	Reservas decorrentes tranf ^o ativos	260.409,28		(17.097,93)	-	243.311,35
59	Resultados transitados	521.455,40		(69.922,69)	1.462.257,47	1.913.790,18
88	Resultado líquido do exercício	1.462.257,47	732.161,44		(1.462.257,47)	732.161,44
		<u>2.244.122,15</u>	<u>732.161,44</u>	<u>(87.020,62)</u>	<u>-</u>	<u>2.889.262,97</u>

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de 1.462.257,47 euros, foi transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

A diminuição ocorrida na conta 577 - Reservas decorrentes transferência de ativos, no valor de 17.097,81 euros resulta da passagem do economato do SPUL para a RUL, no valor de 13.628,11 euros e na cedência de bens ao IGOT, no valor de 3.469,70 euros, adquiridos em 2011 por Receitas Próprias.

A diminuição ocorrida na conta 59 - Resultados transitados, no valor de 69.922,69 resulta da execução do Projeto SAMA 1 - “Simplificação e integração dos processos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa” - Operação n.º 16935, acima do que estava especializado em contas.

8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o SPUL procedeu se à transferência de todo os seus bens em stock para a Reitoria da Universidade de Lisboa, para uma gestão centralizada dos mesmos.

<u>Designação</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</u>
Existências iniciais	-	13.628,11
Compras	-	-
Regularização de existências	-	(13.628,11)
Existências finais	-	-
	-	-

O movimento ocorrido na rubrica “Regularização de existências” deveu-se à transferência de bens em stock da Reitoria da Universidade de Lisboa para o SPUL, para uma gestão centralizada dos mesmos.

8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

O SPUL presta serviços, nomeadamente, na contratação e na gestão centralizada de compras, na área financeira, na área do apoio à investigação, na área das tecnologias da informação, na normalização de regulamentos e apoio jurídico, na certificação de qualidade, na partilha de melhores práticas, na imagem e comunicação, na higiene e segurança no trabalho e eficiência energética e na formação do pessoal não docente, assim como no desenvolvimento das suas carreiras e no processo de suporte aos mecanismos de avaliação do seu desempenho.

Contudo, os SPUL não efetuam nenhum débito às Unidades Orgânicas a quem são prestados estes serviços.

No ano de 2014 não se verificou qualquer venda ou prestação de serviço por parte do SPUL.

8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
Custos e perdas			
681	Juros suportados	5,18	-
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	424,49	416,76
		<u>429,67</u>	<u>416,76</u>
	Resultados Financeiros	<u>(403,33)</u>	<u>(416,76)</u>
		<u>26,34</u>	<u>-</u>
Proveitos e ganhos			
781	Juros obtidos	26,34	-
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-
783	Rendimentos de imóveis	-	-
784	Rendimentos de participações de capital	-	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-
		<u>26,34</u>	<u>-</u>

A rubrica de “Outros Custos e perdas financeiros”, no montante de 424,49 euros respeita a encargos bancários.

8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
Custos e perdas			
691	Transferências de capital concedidas	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-
693	Perdas em existências	-	-
694	Perdas em imobilizações	-	-
695	Multas e penalidades	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	63.233,31	356.831,60
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-	-
		<u>63.233,31</u>	<u>356.831,60</u>
	Resultados Extraordinários	<u>98.515,62</u>	<u>(172.308,09)</u>
		<u>161.748,93</u>	<u>184.523,51</u>
Proveitos e ganhos			
791	Restituição de impostos	-	-
792	Recuperação de dívidas	777,60	-
793	Ganhos em existências	-	22.411,42
794	Ganhos em imobilizações	-	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	-	-
797	Correções relativas a exercícios anteriores	1.066,22	17.510,34
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	159.905,11	144.601,75
		<u>161.748,93</u>	<u>184.523,51</u>

O aumento ocorrido na rubrica “697-Correções relativas a exercícios anteriores” corresponde essencialmente a custos acrescidos com férias de pessoal de 2014 não contemplados na especialização no ano, no valor de 16.488,44 euros e outras correções de anos anteriores que se identificou serem necessárias.

A rubrica de “798-Outros proveitos e ganhos extraordinários” refere-se ao reconhecimento de proveitos de 2014 do projeto SAMA 1 “Simplificação e integração dos processos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa”, no valor de 88.910,17 euros, bem como à especialização do subsídio ao investimento de 2014, no valor de 70.994,94 euros.

8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	311,00	128,00
Imposto sobre o valor acrescentado	4.025,09	-
Restantes impostos	-	-
ADSE	42,52	32,81
Contribuições para a Segurança social/ CGA	9.854,06	9.785,52
	14.232,67	9.946,33
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	5.838,19
Contribuições para a Segurança social/ CGA	343,06	357,87
Restantes impostos	-	-
	343,06	6.196,06

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Acréscimos e diferimentos activos		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	-	-
Pedidos de pagamento - Projetos	-	-
Prestação de serviços	-	-
Bolsas FCT	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Outros acréscimos de proveitos	30.000,00	30.000,00
	<u>30.000,00</u>	<u>30.000,00</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>30.000,00</u>	<u>30.000,00</u>
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	410.683,88	432.367,01
Outros acréscimos de custos	3.528,51	-
	<u>414.212,39</u>	<u>432.367,01</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Subsídios para investimentos	323.388,61	456.974,97
Propinas / projetos de investigação	-	-
Outros proveitos diferidos	2.159.034,41	1.362.003,20
	<u>2.482.423,02</u>	<u>1.818.978,17</u>
	<u>2.896.635,41</u>	<u>2.251.345,18</u>

Mantem-se o acréscimos de proveitos que derivou do reconhecimento de verbas a transferir pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) para suportar os custos de funcionamento do Instituto de Investigação Interdisciplinar, onde estão instalados parte dos centros de investigação da FCUL.

A redução ocorrida nas rubricas de acréscimos e diferimentos passivos derivou da especialização das verbas executadas ao abrigo dos projetos SAMA: Projeto “Simplificação e integração dos processos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa”.

O valor da rubrica “Outros proveitos diferidos” corresponde às verbas recebidas dos projetos SAMA ainda não executadas:

SAMA 2	Balcão Único Multiserviços e Multicanal da Universidade de Lisboa	1.175.443,00
SAMA 3	Sistema Financeiro	15.352,34
SAMA 4	CSCloud	968.239,07
		<u>2.159.034,41</u>

SALDOS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014, as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

Outros devedores	Valor a 31.12.2014
Faculdade de Psicologia da Univ. Lisboa	879,29
Faculdade de Medicina da Univ. Lisboa	2.036,99
	<u>2.916,28</u>

Deved. p/ transf. Parti. Comunitária, c/c	Valor a 31.12.2014
Projeto SAMA 1	575.894,84
Projeto SAMA 2	1.048.533,38
Projeto SAMA 3	95.669,35
Projeto SAMA 4	907.012,16
	<u>2.627.109,73</u>

Os valores enunciados na conta 26823 - Deved. p/ transf. Parti. Comunitária, c/c, no total de 2.627.107,73 euros correspondem aos valores ainda não recebidos, decorrentes da candidatura apresentada à Agência para a Modernização Administrativa, para os projetos:

Projeto SAMA 1	SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Projeto SAMA 2	BALCÃO ÚNICO MULTISERVIÇOS E MULTICANAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Projeto SAMA 3	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA FINANCEIRO INTEGRADO PARA A NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Projeto SAMA 4	IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE CLOUD SERVICES NA NOVA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Lisboa, 14 de abril de 2015

(Conselho de Gestão)